



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RONDONIA
Campus Ji-Paraná

Projeto para criação do Laboratório de Desenvolvimento de Software LADES

Por

Dauster Souza Pereira
Francisco Euder dos Santos
Letícia Carvalho Pivetta
Milcíades Alves de Almeida
Walter Ferreira Siqueira
Willian Bolzan

Ji-Paraná, 2009



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	3
1.1 Título do projeto:.....	3
1.2 Dados do responsáveis pelo projeto.....	3
2 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	5
2.1 Público Alvo.....	6
3 OBJETIVOS.....	8
3.1 Objetivos específicos.....	8
4 METODOLOGIA.....	9
4.1 Diferencial.....	9
5 RECURSOS.....	11
5.1 Recursos Humanos.....	11
5.2 Recursos de Infra-Estrutura solicitados junto a SUFRAMA.....	12
6 CONTRAPARTIDA.....	14
7 ACOMPANHAMENTO.....	15
8 CRONOGRAMA.....	16
9 REFERÊNCIAS.....	17

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título do projeto:

Laboratório de Desenvolvimento de Software - LADES

1.2 Dados do responsáveis pelo projeto

Nome: Letícia Carvalho Pivetta

Titulação: Mestre

e-mail: leticia.carvalho@ifro.edu.br

Nome: Willian Bolzan

Titulação: Mestre

e-mail: willian.bolzan@ifro.edu.br

Rua Rio Amazonas, 151 - Bairro Jardim dos Imigrantes

Ji-Paraná / RO - CEP: 76900-730

Telefone: (69) 3421-5045

Fax: (69) 3421-5045



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RONDONIA
Campus Ji-Paraná

2 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Os Sistemas de Informação se tornaram uma plataforma vital de funcionamento de processos das empresas, comunicação com funcionários, clientes, fornecedores e parceiros, etc. Os Sistemas de Informação que utilizam a Internet para o seu funcionamento se tornaram essencial para a troca interativa de informações, seja por e-mail, sistemas de chat, fóruns de discussão, etc. As organizações estão se tornando empreendimentos informatizados e interconectados fazendo dos sistemas de Informação a principal infra-estrutura no apoio às suas operações.

O ensino de disciplinas nas áreas de Computação e Informática tem sofrido várias mudanças visando a formação de profissionais que sejam capazes de enfrentar os avanços tecnológicos que ocorrem com velocidade cada vez maior. Com as mudanças ocasionadas pela revolução da Informática, estes avanços foram bastante acentuados. Vários conceitos, que décadas atrás não eram abordados em currículos básicos são agora imprescindíveis.

As diretrizes curriculares dos cursos da área de computação e informática (LDB, 1996), especialmente, nas disciplinas de Engenharia de Software, orientam, entre outras coisas, que deve-se assegurar que o estudante adquira experiência na aplicação dos conceitos através da prática em laboratórios e estágios.

Dentro desta ótica, o Curso Técnico em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) – Campus de Ji-Paraná, aqui representado pelos autores propõe junto à SUFRAMA apoio à criação de um laboratório para o desenvolvimento software.

O Curso Técnico em Informática tem por objetivo geral proporcionar ao educando o "desenvolvimento de aptidões para a vida profissional", desenvolver competências e habilidades que permitam o desempenho eficaz da atividade no mundo do trabalho, atendendo as exigências do atual mercado e colaborando, desta forma, com a melhoria dos setores industriais e comerciais da região.

Desta forma, a criação do laboratório de desenvolvimento de software contribuirá para o desenvolvimento da região, oferecendo produtos e serviços de informática e, ao mesmo tempo, contribuirá para pleno funcionamento do curso técnico através da interação direta com o mercado.

É possível enumerar as seguintes vantagens que o Laboratório de Desenvolvimento de Software pode oferecer em relação à região:

- Pioneirismo na região, pois não existe nenhuma Instituição com um laboratório que possibilite a criação e utilização de tecnologias desenvolvidas localmente, no lugar de buscar/comprar tais tecnologias de outros;
- Laboratório/Empresa de desenvolvimento de aplicações comerciais, oferecendo serviços ao mercado regional;
- Carência/inexistência de um departamento de desenvolvimento de software na Instituição (IFRO);
- Introdução no mercado de trabalho de alunos com conhecimentos práticos da realidade empresarial, tais como: prazos, metas, custos, etc;
- Busca de excelência em uma das áreas da computação dentro do curso Técnico de Informática do IFRO promovendo a sua diferenciação dos demais cursos oferecidos na região.

2.1 Público Alvo

O público alvo compreende duas categorias, que são:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RONDONIA
Campus Ji-Paraná

- os alunos e professores do curso Técnico em Informática envolvidos nos projetos desenvolvidos nas diversas atividades do laboratório;
- os clientes e os parceiros que virem a solicitar os serviços do laboratório, tendo como ponto de partida o oferecimento de serviços dentro da própria instituição (IFRO).

3 OBJETIVOS

O objetivo desse projeto é implantar um Laboratório de Desenvolvimento de Software no IFRO para prestação de serviços à comunidade.

3.1 Objetivos específicos

Os objetivos específicos deste projeto são:

- introduzir os alunos no domínio das novas tecnologias;
- desenvolvimento de ferramentas de software;
- produzir material didático para cursos e treinamentos;
- oferecer e executar cursos e treinamentos;
- testar ferramentas de software, visando: obter medidas de desempenho, identificar aspectos relacionados a segurança, etc;
- implantação de sistemas de software;
- consultorias;
- produção científica.

4 METODOLOGIA

Este projeto propõe uma forma diferenciada de utilização dos laboratórios que compõem o conjunto de laboratórios do IFRO. No laboratório convencional o aluno só pode executar o experimento no horário reservado para a disciplina. No laboratório de desenvolvimento de software especificamente o aluno vinculado poderá desenvolver experimentos a qualquer tempo, ou seja, não ficará restrito ao horário das aulas. Dessa forma os recursos são oferecidos aos alunos em tempo integral sendo que eles próprios devem administrar o tempo de utilização com base nas determinações da coordenação do laboratório.

Eventualmente o laboratório poderá ser utilizado para disciplinas do curso, mas o objetivo principal é que ele seja diferenciado dos demais por ser específico, profissional, com foco no mercado.

4.1 Diferencial

O diferencial do laboratório de desenvolvimento de software em relação aos outros laboratórios são os seguintes:

- Motivar o aluno a participar de pesquisas e desenvolvimentos realizados no laboratório;
- Utilização de tecnologias tanto em hardware como em software;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RONDONIA
Campus Ji-Paraná

- Desenvolvimento de projetos destinado à Instituição e demais empresas interessadas;
- Busca de parceiros e/ou clientes na região promovendo a integração da Instituição com a comunidade;

5 RECURSOS

Os recursos solicitados caracterizam-se por recursos humanos e de infra-estrutura.

A Instituição fornece os recursos humanos. Já os recursos de infra-estrutura relacionados aos equipamentos de informática são solicitados à SUFRAMA através do presente projeto.

5.1 Recursos Humanos

A utilização dos recursos humanos será efetuada da seguinte forma:

Serão definidas atribuições a professores ligados ao projeto, tais como: coordenação de projeto, coordenação de tecnologia, coordenação de estágio, interação com o mercado de trabalho, entre outros.

Os profissionais ligados ao laboratório devem ter as seguintes competências:

- Planejar, orientar e acompanhar as atividades;
- Realizar reuniões sistemáticas;
- Avaliar e relatar os processos e produtos desenvolvidos no laboratório;

A coordenação de projetos tem a responsabilidade de buscar novos projetos/parceiros, bem como, supervisionar os projetos em desenvolvimento e as pessoas envolvidas, tendo suas atividades direcionadas principalmente para a modelagem de sistemas.

A coordenação de tecnologia também tem a responsabilidade de buscar novos projetos/parceiros, bem como, supervisionar os projetos em desenvolvimento e as pessoas envolvidas, porém suas atividades são direcionadas principalmente para o desenvolvimento dos sistemas.

A definição dos acadêmicos que farão parte do trabalho só poderá ser conhecida após edital publicado para seleção, após a implantação física do laboratório. Entretanto, sabe-se que o número máximo de alunos que poderão participar do laboratório como bolsistas é de 10 alunos. Já os alunos que poderão participar como alunos colaboradores é irrestrito.

Os bolsistas e colaboradores devem realizar as seguintes funções:

- Executar as atividades solicitadas;
- Entregar as atividades no prazo;
- Cumprimento das proposições dos projetos com ética e competência.

5.2 Recursos de Infra-Estrutura solicitados junto a SUFRAMA

Os recursos de Infra-Estrutura solicitados compreendem os seguintes itens:

- computadores;
- mobiliário;
- impressoras;
- projetor multimídia;
- softwares.

A tabela a seguir apresenta a descrição dos recursos de infra-estrutura relacionados acima.

Quantidade	Especificação	Descrição	Valor Unitário	Total
01	Servidor	Servidor Intel Xeon Quad Core E5405	8.000,00	8.000,00
01	Impressora Laser (multifuncional)	Impressora Multifuncional	1.500,00	1.500,00



		Laserjet M1522N - HP		
10	Micro-computadores pessoais	CPU Core 2 Duo E7300 4GB 500GB DVDRW	1.500,00	15.000,00
10	Monitores	Monitores LCD 15" Widescreen	500,00	5.000,00
02	Notebook	Notebook Core 2 Duo T5800 2.0 GHz 3 GB 250GB DVD-RW	2.600,00	5.200,00
02	Switch	Switches Cisco 24p Gerenciável WS-2950-24	500,00	1.000,00
02	Acess Point Wireless	Ponto de acesso sem fio 3COM OfficeConnect Wireless 54 Mbps 11g Access Point	300,00	600,00
10	Adaptadores Wireless	Adaptador Wireless usb 802.11n 300mbps WN111-100N Netgear CX 1 UN	200,00	2.000,00
02	Roteadores	Roteador Cisco 2500	300,00	600,00
02	Roteadores Wireless	Roteador de borda Wireless Cisco 1900 Mwr-1941 dc	500,00	1.000,00
01	No-break	No-break UP 1700va 8t bivolt gelo 398 Ts Shara CX 1 UN	600,00	600,00
02	Projektor Multimídia	Projektor Multimídia Epson Powerlite S6+	1.800,00	3.600,00
15	Mesa	Mesa	300,00	5.500,00
15	Cadeira	Cadeira estofada	150,00	2.250,00
	Material Elétrico	Tomadas, fio, canaletas, etc	700,00	700,00
Total:				52.550,00

Apesar da necessidade de recursos de software, os mesmos não foram especificados na tabela acima, pois se pretende utilizar preferencialmente softwares livres, ou seja, sem custo para aquisição ou utilização.

6 CONTRAPARTIDA

Em contrapartida a todos os recursos financeiros e de infra-estrutura oferecidos pelo IFRO e pela SUFRAMA, o laboratório deverá:

- Oferecer serviços à comunidade/região respeitando os limites impostos pelos recursos oferecidos;
- Divulgação da SUFRAMA em todas as atividades desenvolvidas pelo projeto;
- Divulgação do IFRO através dos serviços prestados;
- Maior envolvimento e fidelização dos acadêmicos envolvidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RONDONIA
Campus Ji-Paraná

7 ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento do projeto poderá ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifro.edu.br/lades>. Através deste Site, poderão ser verificadas e acompanhadas todas as atividades desenvolvidas, os pesquisadores envolvidos, bem como os resultados alcançados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RONDONIA
Campus Ji-Paraná

8 CRONOGRAMA

O cronograma previsto para colocar o Laboratório em funcionamento é de aproximadamente 15 dias, após a aquisição dos equipamentos solicitados. O cronograma das atividades que serão desenvolvidas será definido em função dos objetivos propostos e das necessidades emergentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RONDONIA
Campus Ji-Paraná

9 REFERÊNCIAS

LDB. Lei de diretrizes e Bases da Educação, Lei n. 9394. de 20 de dezembro de 1996.